

PORTARIA Nº 032/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 161 de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de pós-graduação lato sensu na área de saúde.

CONSIDERANDO o art. Nº 8.151 de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2010DGESP que regulamenta a abertura das inscrições para seleção externa de Docentes e Monitores, para os cursos de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais e de Extensão. "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o Edital Nº 001/2010/ESP/SES-MT composta pelos servidores abaixo indicados.

Membros	Representação
Vera Lúcia Honório dos Anjos	Coordenadora da Comissão
Márcia Regina Gomes Pereira	Membro representante da ESPMT
Marivanda Inês Pereira Eilert	Membro representante do Conselho Estadual de Saúde
Nídia Fátima Ferreira	Membro representante da ESPMT
Jorge Marques	Membro representante da ESPMT

Art. 2º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde